



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 571, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia Conselheiros Tutelares do Município para o mandato 2009/2012.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 870/2002 e na Resolução nº 001/2009 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear as **SENHORAS ANDREZA GUIMARÃES FARIA, LUCIANA DIAS DE FARIA, MITRIZ APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, POLLYANNA RODRIGUES BISPO e RITA CRISTINA DE JESUS AMARAL** para exercer o cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR** constante da Lei nº 870/2002, consoante a obtenção do sufrágio no processo eleitoral homologado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, as quais perceberão os vencimentos do cargo.

§ 1º.- As Conselheiras Tutelares nomeadas entrarão no exercício de suas funções no dia 22 de outubro do corrente.

§ 2º.- O mandato das Conselheiras nomeadas pelo *caput* deste artigo compreenderá o período entre 22 de outubro de 2009 e 21 de outubro de 2012.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 20 de outubro de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

certifico, que o Decreto S.F. 571/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Atril do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 20 de outubro de 2009.

ASSINATURA

Placa Manuel de Assis, 272 – Centro – CEP 35.695-000 - Igaratinga/MG
Telefone: (37) 3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

